



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 34, DE 12 DE JANEIRO DE 2024. NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL- COMSEA DE RIACHO DE SANTANA- BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATA(S) DAS SESSÕES

- ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 1, DE 2023, DESTINADO À SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE TERMOS DE FOMENTO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, NO ÂMBITO DA LEI PAULO GUSTAVO.

AVISOS

- AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 2, DE 2023, DESTINADO À SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE TERMOS DE FOMENTO DE LINGUAGENS DIVERSAS NO ÂMBITO DA LEI PAULO GUSTAVO.





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 14.105.191/0001-60

DECRETO Nº 34, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável- COMSEA de Riacho de Santana-Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 265, de 04 de Agosto de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável-COMSEA de Riacho de Santana, os seguintes membros, representantes de Órgãos e Entidades Governamentais:

I- Os conselheiros representantes do Poder Público Municipal serão compostos pelos seguintes membros:

a) Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Jackson Luan Cabral de Oliveira

Suplente: Iza Nataline Oliveira Prates

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Jaqueline Fernandes Silva

Suplente: Rafaela Rocha Pereira

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Diva Oliveira Correia Prates

Suplente: Lafza Mirelle Souza Prates





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 14.105.191/0001-60

d) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Maria Stela da Silva Carmo

Suplente: Rita de Cássia Pereira do Carmo

e) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e/ou de Meio Ambiente:

Titular: Daiane de Almeida Moreira

Suplente: Leila Denise Rodrigues de Sousa

II- Os conselheiros representantes da Sociedade Civil serão compostos pelos seguintes membros:

a) Representantes de Associações Comunitárias;

ASSOCIAÇÃO DO BARREIRO VERMELHO:

Titular: Edvaldo Magalhães Pereira

Suplente: Henrique Magalhães de Souza

ASSOCIAÇÃO MULHERES CAMPONESAS:

Titular: Geni Rosa dos Santos Ribeiro

Suplente: Maria Aparecida de Oliveira Baldez

b) Representantes da APAE;

Titular: Cláudia Regina de Almeida

Suplente: Maria da Glória de Jesus Silva

c) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

Titular: Alda de Almeida Reis

Suplente: Joaquim Barbosa Silva

d) Representantes de instituições de diferentes expressões religiosas (católicos, espíritas, evangélicos e outros);



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 14.105.191/0001-60

IGREJA BATISTA INDEPENDENTE FILADÉLFIA:

Titular: Francisco da Silva Oliveira

Suplente: Edemilton Alves da Silva

IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DA GLÓRIA:

Titular: Elielma de Souza Nogueira

Suplente: Cleide de Almeida Coutrim

e) Representantes das Mulheres Unidas Solidárias à Ação Social-MUSAS;

Titular: Maria Nilza Fonseca de Almeida

Suplente: Elza Silva Lopes

f) Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal- SINSERP;

Titular: Wilton Rodrigues Pereira

Suplente: Margareth Fernandes Cardoso de Castro

g) Representantes do Clube de Mães;

Titular: Edite De Oliveira Costa

Suplente: Simone Cardôso da Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Riacho de Santana, Estado da Bahia, 12 de Janeiro de 2024.

TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO

Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana, Estado da Bahia
email: admprefeiturars@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO
 CNPJ 14.105.191/0001-60

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 1, DE 2023, DESTINADO À SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE TERMOS DE FOMENTO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, NO AMBITO DA LEI PAULO GUSTAVO.

Às quatorze horas do dia vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e tres, reuniu-se, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO, para julgamento das propostas de termos de fomento para produções audiovisuais, reguladas pelo edital de chamamento público n. 1, de 2023. Presentes os integrantes do órgão e ausente proponentes, a sessão foi aberta com a leitura da pauta pela Presidente do órgão e Secretária Municipal de Cultura, PAULA REGINA DE CASTRO. Encerrada a leitura do plano de tarefas a Presidente franqueou a palavra aos membros que não utilizaram e, ato contínuo, abriu os envelopes de propostas pendentes de julgamento, determinou o escalonamento dos resultados pelo Secretário *ad hoc* da sessão, ELIEZER DE OLIVEIRA ALVES JÚNIOR, que proclamou o seguinte resultado:

Categoria I – Produção de Curtas Metragens

Proponente	Nota	Pontuação bônus	Total	Optant e pela reserva de vagas	Situação	Justificativa	Nome do Projeto
Guiovanni Macedo Mayermuyik	57,36	0	57,36	Não	Aprovado - ampla concorrência		Memórias de uma Riacho de Santana
Aline Fogaça de Araújo Barbosa	49	0	49	Não	Aprovado - ampla concorrência		A seca e seus cenários
Mácia Santos Magalhães	29,8	5 - Proponente e Mulher	34,9	Não	Desclassificado	Nota inferior a 40 pontos - Alinea c do item 8.3.6 do edital de chamamento público n. 1, de	CRAS para todos

RUA GUILHERME DE CASTRO, SEM NUMERO, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO
 CNPJ 14.105.191/0001-60

						2023.	
Patrick Magalhães e Silva	30,4	0	30,4	Não	Desclassificado	Nota inferior a 40 pontos - Alinea c do item 8.3.6 do edital de chamamento público n. 1, de 2023.	Documentário : "De Godofredo ao RegXot

Categoria II – Produção de Média Metragens

PropONENTE	Nota	Pontuação Bônus	Total	Optante pela reserva de vagas	Situação	Justificativa	Nome do Projeto
Francisco Mário Fagundes	57,2	5 - PropONENTE Negro 5- PropONENTE LGBTQI A+	67,2	Não	Impedido	Alinea c do item 6 do edital de chamamento público n. 1, de 2023.	Capelas rurais de Riacho de Santana: Histórias vivas do nosso patrimônio
Dinivaldo Barbosa Fernandes	66,4	0	66,4	Não	Aprovado - Ampla Concorrência		Pelas mãos de uma mulher
Evanilson Barbosa Nascimento	63,85	0	63,85	Não	Aprovado - Ampla Concorrência		Brincadeiras do meu tempo de criança
Thalison de Carvalho Silva	57,8	0	57,8	Não	Aprovado - Ampla Concorrência		Comunidade : Riacho de Santana e seus patrimônios materiais,

RUA GUILHERME DE CASTRO, SEM NUMERO, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO
 CNPJ 14.105.191/0001-60

							imateriais e socioeconômicos
Ednilson Barbosa Rocha	53,6	0	53,6	Não	Aprovado - Ampla Concorrência		A vida te fez assim
Adriel Rodrigues dos Santos Almeida	48,2	5 - PropONENTE Negro	53,2	Sim	Aprovado - Reserva de Vagas		Documentário - manejo sustentável da terra
Deinna Bruna Pereira Batista	46,2	5 - PropONENTE Mulher	51,2	Não	Suplente		Arquitetura viva
Mateus Fernandes Rocha	50,8	0	50,8	Não	Suplente		Do riso ao palco: A jornada teatral
Leliane Silva Oliveira	44,8	5 - PropONENTE mulher	49,8	Não	Suplente		A valorização da nossa identidade a partir do olhar sobre a feira de Riacho de Santana
Ueliton Pereira Costa	49	0	49	Não	Suplente		Sons da terra
Robson Farias Laranjeira	45,8	0	45,8	Não	Suplente		Filhos do mato
Gildásio Rodrigues dos Santos	40,6	5 - PropONENTE Negro	45,6	Sim	Aprovado - Reserva de vagas		Mostra (2055) UFRB
Handressa Crystyna de Magalhães	0	5 - PropONENTE Mulher	0	Sim	Impedida e desclassificada	Alinea a do item 8.3.6, combinada com a alínea a	O Riacho de histórias: Um mergulho nas lendas e tradições de

RUA GUILHERME DE CASTRO, SEM NUMERO, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO
 CNPJ 14.105.191/0001-60

Barrem		nte Negra 5 - Propone nte LGBTQI A+				do item 6 do edital de chamame nto público n. 1, de 2023.	Riacho de Santana
--------	--	---	--	--	--	--	----------------------

Categoria III – Produção de Micro-curtas:
 Deserta

Categoria IV – Produção de Videoclipes:

Proponen te	Nome do Projeto	Nota	Pontuaçã o Bonus	Tota l	Optant e pela reserv a de vagas	Situação	Justificati va
Paulo Silva Pereira Ribeiro	Amor patriota	67,0 3	o	67,0 3	Não	Aprovado - Ampla concorrencia	
Djulia Brena Pereira Batista	Pequena jura: Além das adversidade s	51,6	5 - Proponen te Mulher	56,6	Não	Aprovado - Ampla Concorrencia	
André de Jesus Rodrigues	Falar de amor	54,8 7	o	54,8 7	Não	Aprovado - Ampla Concorrencia	
Bruno Everthon de Oliveira	Musicalizan do	o	o	o	Não	Desclassifica da	Alinea a do item 8.3.6 do edital de chamento público n. 1, de 2023
Edvaldo Martins Rocha	Ediclip	o	o	o	Não	Desclassifica da	Alinea a do item 8.3.6 do edital de chamento público n. 1, de 2023.
Guilherme Coutinho Silva	Origem da Guitarra	o	o	o	Não	Desclassifica da	Alinea a do item 8.3.6 do edital

RUA GUILHERME DE CASTRO, SEM NUMERO, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO
 CNPJ 14.105.191/0001-60

							de chamamento público n. 1, de 2023.
--	--	--	--	--	--	--	---

Categoria V – Apoio a Salas de Cinema
 Deserta

Categoria VI – Apoio a Cinemas Itinerantes e Cinemas de
 Rua
 Deserta

Categoria VII – Apoio à realização de ação de formação
 audiovisual
 Deserta

Categoria VIII – Apoio à Cineclubes
 Deserta

Categoria IX – Realização de Festivais e Mostras de
 Audiovisual

Propo- nente	Nom- e do Proje- to	Not- a	Pontua- ção Bonus	Tot- al	Optan- te pela reser- va de vagas	Situação	Justificat- iva
Danilo de Oliveira Pereira	Festiv- al de Músic- a caipira	o	o	o	Não	Desclassifi- cada	Alinea a do item 8.3.6 do edital de chamament- o público n. 1, de 2023.
Lorena Pereira da Silva	Pasco- m	o	o	o	Não	Desclassifi- cada	Alinea a do item 8.3.6 do edital de chamament- o público n. 1, de 2023.

RUA GUILHERME DE CASTRO, SEM NUMERO, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO
CNPJ 14.105.191/0001-60

Constatada a ausência de preenchimento de vagas das categorias I, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX do edital de chamamento público n. 1, de 2023, a Comissão decidiu pelo remanejamento de recursos para a categoria II, produção de médica metragem, de sorte que as propostas dos suplentes desse setor restaram aprovadas, conforme a alínea a do item 10, do instrumento convocatório.

Franqueada a palavra, os presentes dela não fizeram uso, e a Presidente ressaltou a abertura de prazo de prazo de cinco dias uteis para interposição de recursos, a contar da publicação desse ato, e declarou encerrada a sessão. Riacho de Santana, Bahia, 27 de dezembro de 2023.

PAULA REGINA DE CASTRO
Presidente

ITALO PAULO SILVA GUEDES
Membro

TELMA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Membro

ELIEZER DE OLIVEIRA ALVES JÚNIOR
Membro

SEBASTIÃO MAGNO FAGUNDES SILVA
Membro

RITA DE CÁSSIA DA SILVA
Membro

RUA GUILHERME DE CASTRO, SEM NUMERO, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO
CNPJ 14.105.191/0001-60

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 2, DE
2023, DESTINADO À SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE TERMOS DE
FOMENTO DE LINGUGENS DIVERSAS NO ÂMBITO DA LEI PAULO
GUSTAVO.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA
LEI PAULO GUSTAVO, instituída pela Portaria Municipal n. 18, de 1º
de novembro de 2023, SUSPENDE a sessão de julgamentos das
propostas do edital de chamamento público n. 2, de 2023, destinado à
seleção de propostas de termos de fomento de linguagens diversas no
âmbito da Lei Paulo Gustavo, em virtude do volume de propostas, e
designa CONTINUIDADE da sessão para o dia 15 de janeiro de 2024,
às 14h, na Sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer,
localizada na Rua Guilherme de Castro, sem número, Centro, Edifício
Loja Maçônica Estrela Flamejante.

Riacho de Santana, Bahia, 11 de janeiro de 2024.

PAULA REGINA DE CASTRO
Presidente

ITALO PAULO SILVA GUEDES
Membro

TELMA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Membro

ELIEZER DE OLIVEIRA ALVES JÚNIOR
Membro

SEBASTIÃO MAGNO FAGUNDES SILVA
Membro

RITA DE CÁSSIA DA SILVA
Membro

RUA GUILHERME DE CASTRO, SEM NUMERO, CENTRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7237-F679-D706-CB21-7ECF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7237-F679-D706-CB21-7ECF



Hash do Documento

76741694512318903b1ed1f7683988afc5ec94379936ffe945e31c2f190caa4d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/01/2024 19:28 UTC-03:00